

c) Ausente: significando que o candidato não foi avaliado, em razão de não comparecimento a uma das etapas da avaliação psicológica, sendo eliminado do certame.

2.7 A entrevista psicológica será utilizada para agregar dados da vida do candidato que são importantes para a análise, não possuindo por si só caráter eliminatório.

2.8 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato no transcorrer desta fase do concurso público, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.

2.9 A contraindicação na avaliação psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Aluno Soldado do Curso de Formação de Praças.

2.10 Nenhum candidato contraindicado será submetido a novo exame ou prova dentro do presente concurso.

2.11 Será facultado ao candidato, e somente a este, ter acesso e conhecimento dos testes psicológicos, devendo para tanto, solicitar o agendamento de entrevista devolutiva à Instituição organizadora do concurso.

2.12 A entrevista devolutiva é procedimento técnico, no qual um psicólogo de posse dos protocolos de testes psicológicos elaborados pelo candidato, bem como do perfil psicológico exigido para o cargo, explica-lhe qual foi a sua contraindicação ao perfil, orienta-o em função dos resultados obtidos e esclarece suas eventuais dúvidas.

2.13 O procedimento citado no subitem anterior será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contraindicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo considerado como nova avaliação psicológica.

3 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO

3.1.1 Cidade de realização: Belém/PA

Data de realização: 11/01/2017

Horário: 09h00min

Local: Edifício Village Executive

Endereço: Avenida Senador Lemos, nº. 443 – 8º andar – Sala 801, Bairro Umarizal, Belém - PA

3.1.2 Cidade de realização: Santarém/PA

Data de realização: 11/01/2017

Horário: 09h00min

Local: CLIMESP

Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 1790, Bairro Santa Clara - Santarém/PA.

4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer ao local indicado para realização dos testes com **30 (trinta) minutos de antecedência** do horário fixado para seu início, munidos de **documento de identidade e caneta esferográfica de corpo transparente com tinta azul ou preta**; caso contrário, não poderão realizar a avaliação. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local, data e horário de realização da etapa e o comparecimento no horário determinado.

4.2 As fases da Avaliação Psicológica são interdependentes e fazem parte de um único processo.

4.3 O resultado da Avaliação Psicológica, que concluirá pela indicação ou contraindicação de cada candidato, basear-se-á no conjunto de todas as fases executadas pelo examinado.

4.4 O candidato que não comparecer a qualquer fase da Avaliação Psicológica será eliminado. 4.5 Não haverá segunda chamada, independente do motivo alegado pelo candidato.

4.6 Não será realizado qualquer teste ou fase da Avaliação Psicológica fora dos espaços físicos estabelecidos para os testes e entrevistas.

4.7 Não haverá tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica temporária que influencie no desempenho da realização dos testes, na data estabelecida para realização da Avaliação Psicológica.

4.8 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por psicólogo que não estiver devidamente credenciado.

4.9 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pela Consulplan.

5 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 6 de janeiro de 2017.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA

RUTH PINA

Secretária de Estado de Administração – Em Exercício

ANEXO ÚNICO – Relação de Candidatos Convocados

Inscrição	Nome	Local de prova
650006871	Erick Jonatas Guimarães De Menezes	Santarém
650029553	Renata da Cunha Diogo	Belém

Protocolo 136476

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA N.º 001/2017-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2017**

O Delegado Geral da Polícia Civil Dr. RILMAR FIRMINO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ALESSANDRA APARECIDA MONTEIRO MAGRINI, mat. 57190459, Assistente Administrativo, para substituir o servidor ALTEMIR NUNES PACHECO, mat. 5232120/1, como FISCAL do Contrato n.º 006/2014-PCE/PA, firmado com a empresa STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, cujo objeto é a Contratação de Pessoa jurídica para a Prestação de Serviços Continuados de Analista de Sistema, Carregador, Orientador de Pátio, Jardineiro, Eletricista e Tele-Atendente para a Polícia Civil do Pará e no seu impedimento, a servidora LUÍRA DE SOUZA CAMPOS DAMASCENO MONTEIRO, mat. 55585927/4, Escrivã de Polícia Civil, ambas lotadas na Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará - DIME, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no que concerne aos serviços dos Analistas de Sistema;

II - DESIGNAR o servidor DENYS HERLIN PENEDO BESSA, mat. 57233585/1, Investigador de Polícia Civil, lotado no Disk-Denúncia, para no impedimento da servidora LIBNY BARRETO DO AMARAL, mat. 2017172/2, Delegada de Polícia Civil, assistir o referido contrato com as mesmas atribuições, no que concerne aos serviços das Tele-Atendentes;

III - DESIGNAR o servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR, mat. 57233585/1, Investigador de Polícia Civil, lotado no Setor de Engenharia e Arquitetura, para no impedimento do servidor REINALDO AUGUSTO COSTA, mat. 3159264/1, Assistente Administrativo, assistir o referido contrato com as mesmas atribuições, no que concerne aos serviços do Eletricista;

IV - DESIGNAR a servidora DEISE NEY RAMOS DE CASTRO LEMOS, mat. 5824672/1, Delegada de Polícia Civil, lotada na Diretoria de Administração, para no impedimento do servidor FÁBIO ALESSANDRO MIRANDA OLIVEIRA, mat. 5917096/1, Diretor de Divisão, assistir o referido contrato com as mesmas atribuições, no que concerne aos serviços do Carregador, Orientador de Pátio e Jardineiro.

V - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil - PA

Protocolo: 136419

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO/ANO:001/2017**

Objeto: Contratação de empresa, pelo menor preço por item, para fornecimento, parcelado, de água mineral e/ou potável de mesa, sem gás, própria para consumo humano, acondicionada em copo transparente, de polipropileno ou policarbonato, de no mínimo 300ml (caixa com 24 unidades), para atender a demanda, prevista para o ano de 2017, da Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, baseado no processo nº. 2016/449584, de 04/11/2016.

Entrega do Edital:www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo Certame: Alexandre José Leite Cruz – Pregoeiro Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 20/01/2017

Hora de Abertura:09:30 (Horário de Brasília) – Horário de Verão
Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

FONTE DE RECURSOS: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador: Rilmar Firmino de Sousa

Protocolo: 136247

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 475/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
26/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SQI22004, patrimônio da PC, consoante o BOP nº 6/2016.114073-0, fato ocorrido em 10/12/16 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 476/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL DE
27/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora, R.O.A., mat. nº 5206600, face o Despacho/CCRM/CGPC, no qual consta que a policial, teria, em tese, extraviado os autos do IPL nº 352/2010.000163-1, sob sua presidência e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 477/2016-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 27/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67862, PAT.: 25561, consoante o BOP nº 49/2016.008425-2, fato ocorrido no município de Vitória do Xingú e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

**PORTARIA Nº 478/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL
DE 28/12/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor das declarações do Sr. Herailson de Jesus Cardoso, o qual acusa policiais civis lotados na SU Sacramento, dentre eles o servidor, M.C.F., mat. nº 5234735, de terem, em tese, deixado de lavrar procedimento policial sobre os fatos comunicados no BOP nº 5/2016.104157-9, consoante o Of. nº 160/16-DFCrim de 28/11/16 e demais conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/12/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil em exercício

Protocolo: 136444

**PORTARIA Nº 00818/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/12/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0362/14-GAB/CGPC de 19/06/14, que apurou a conduta da servidora L.J.B.A.C.R., mat. nº 5204739, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar, praticada pela servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0362/14-GAB/CGPC de 19/06/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana